DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 778** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 265/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

"Designa os membros a comporem o Fórum Municipal de Educação e suas respectivas representações."

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTO, Prefeito do Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação, bem como de participação dos diferentes segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil no processo de elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o **Fórum Municipal de Educação de Balbinos**:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Érica Cristina Tomieiro, CPF nº 332.505.598-22;
Suplente: Carolina Maria Moraes Silva, CPF nº 378.856.298-64;

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Renata Zácari Sardelari, CPF nº 186.337.988-67;
Suplente: Ione da Silva Souza, CPF nº 015.130.778-48;

III - Representantes do Conselho Municipal CACS-FUNDEB:

Titular: Silvia Rodrigues de Oliveira Garcia, CPF nº 170.649.598-60;
Suplente: Maria José Guandalim Calastri, CPF nº 050.811.618-02;

IV - Representantes dos Professores da Educação Infantil (Creche):

Titular: Maria Cilene Bazílio Fuzetti, CPF nº 274.837.648-05;
Suplente: Leila Brito Tiano, CPF nº 279.431.048-89;

V - Representantes dos Professores da Educação Infantil (Etapas Iniciais):

Titular: Juliana Corrente Ballerini, CPF nº 110.653.698-32;
Suplente: Fabiana Regina Picinato de Oliveira, CPF nº 306.545.498-00;

VI - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Pâmela Bueno Tassi, CPF nº 369.457.348-89;
Suplente: Joyce Priscila Reis Ávila, CPF nº 363.519.048-97;

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

VII - Representantes dos Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

Titular: Marlene Bueno da Silva, CPF nº 130.272.408-89;
Suplente: Rinaldo Caetano Lopes, CPF nº 258.197.478-32;

VIII - Representantes das Escolas Estaduais do Município:

Titular: Bárbara Mariana Altran da Gama Tagliarini, CPF nº 267.566.308-57;
Suplente: Ana Paula Lazarini Vaz Lima, CPF nº 303.724.398-88;

IX - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: Ana Paula Damazio Moraes, CPF nº 452.875.378-24;
Suplente: Vanessa de Moura Almeida, CPF nº 474.797.338-95;

X - Representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual:

Titular: Vanessa Aparecida Martins Luizão, CPF nº 323.883.168-20;
Suplente: Márcio Alexandre Luizão Serrano, CPF N°245.594.468.90

XI - Representantes de Associações/Organizações da Sociedade Civil com atuação na área educacional ou relacionada:

Titular: Osmar Nunes Pereira Júnior, CPF nº 298.763.158-89;
Suplente: Luciene Rodrigues Silva dos Reis, CPF nº 266.920.268-30;

XII - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fábio Zequin Luizão, CPF nº 358.846.918-40;
Suplente: Zilda Aparecida de Oliveira Amadeu, CPF nº 177.894.708-50;

Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções sem remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete